



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 1.474, de 18 de novembro de 2010.

“Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 1.422/2009 que dispõe sobre Plano Plurianual para o período de 2010-2013 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mantena.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no **Anexo Único – Informações por Programas – Projetos e Atividades** da Lei Municipal nº 1.422, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 – 2013, o seguinte projeto:

Órgão: 002 - Executivo						
Unidade Responsável: 020 – Secretaria Municipal de Administração						
Função: 122 - Administração Geral						
Programa: 1321 – Investimentos destinados a Administração						
Projetos/ Atividades:	Tipo de Ação	2010	2011	2012	2013	TOTAL %
Construção do Centro Municipal Administrativo	(P)	4.300.000,00	-	-	-	4.300.000,00
		100%	-	-	-	100%
Aquisição e desapropriação de Imóveis	(P)	100.000,00	-	-	-	100.000,00
		100%	-	-	-	100%

Art. 2º. Fica alterada a programação físico – financeira do Plano Plurianual para o exercício 2010 -2013 dos projetos discriminados abaixo:

1)

Órgão: 002 - EXECUTIVO						
Unidade Responsável: 016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função: 12 – Educação						
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental						
Programa: 1320 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares – Convênios						
Projetos/ Atividades:	Tipo de Ação	2010	2011	2012	2013	TOTAL %
Construção, Reforma, Ampliação dos Prédios Escolares	(P)	200.000,00	700.000,00	600.000,00	500.000,00	2.000.000,00
		10%	35%	30%	25%	100%

2)

Órgão: 002 - EXECUTIVO						
Unidade Responsável: 016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função: 12 – Educação						
Subfunção: 365 – Educação Infantil						
Programa: 1010 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Creches						
Projetos/ Atividades:	Tipo de Ação	2010	2011	2012	2013	TOTAL %



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSTRUINDO O FUTURO
ADM 2009/2012

Construção, Reforma, Ampliação dos Prédios Escolares	(P)	100.000,00	700.000,00	600.000,00	600.000,00	2.000.000,00
		5%	35%	30%	30%	100%

3)

Órgão: 002 - EXECUTIVO						
Unidade Responsável: 023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO						
Função: 12 – Educação						
Programa: 2216 – Apoio ao Desporto e ao Lazer						
Projetos/ Atividades:	Tipo de Ação	2010	2011	2012	2013	TOTAL %
Construção / Ampliação / Reforma de Centros Esportivos e Lazer	(P)	100.000,00	700.000,00	600.000,00	600.000,00	2.000.000,00
		5%	35%	30%	30%	100%

4)

Órgão: 002 - EXECUTIVO						
Unidade Responsável: 027 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
Função: 15 - Urbanismo						
Programa: 01211 – Obras de Infraestrutura Urbana e Congêneres						
Projetos/ Atividades:	Tipo de Ação	2010	2011	2012	2013	TOTAL %
Pavimentação de vias urbanas e logradouros	(P)	1.200.000,00	2.000.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	6.000.000,00
		20%	33,34%	23,33%	23,33%	100%

5)

Órgão: 002 - EXECUTIVO						
Unidade Responsável: 029 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE						
Função: 026 - Transporte						
Programa: 01226 - Investimentos destinados Transporte Rodoviário						
Projetos/ Atividades:	Tipo de Ação	2010	2011	2012	2013	TOTAL %
Construção e Melhoria das Estradas, Pontes, Bueiros e Mata-Burros	(P)	100.000,00	200.000,00	300.000,00	200.000,00	800.000,00
		12,5%	25%	37,5%	25%	100%

6)

Órgão: 003 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
Unidade Responsável: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO						
Projeto/Atividade: 1002 – Ampliação, Reforma e Repar. do Sistema de Água						
Objetivos:	Tipo de Ação	2010	2011	2012	2013	TOTAL %
Construção de reservatório de distribuição de água, na ETA da cidade de Mantena	(P)	-	100.000,00	200.000,00	200.000,00	500.000,00
			20%	40%	40%	100%
Construção de Macro Medidor de Vazão, na ETA da cidade de Mantena	(P)	-	25.000,00	-	-	25.000,00
			100%	-	-	100%
Elaboração do Plano Municipal de Saneamento para o Município de Mantena	(P)	-	30.000,00	50.000,00	40.000,00	120.000,00
			25%	41,66%	33,34%	100%
Construção de Barra de nível no Córrego Frio	(P)	-	20.000,00	40.000,00	40.000,00	100.000,00
			20%	40%	40%	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSTRUINDO O FUTURO
ADM 2009/2012

Construção de Barragem de nível no Povoado de Santa Rita de Mantena	(P)	-	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
		-	33,33%	33,33%	33,34%	100%
Reforma e reaparelhamento das Estações Elevatórias de Água	(P)	-	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
		-	33,33%	33,33%	33,34%	100%
Construção do Sistema de Dosagem de Produtos Químicos na ETA da cidade, por via	(P)	-	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
		-	33,33%	33,33%	33,34%	100%

Órgão: 003 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
Unidade Responsável: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO						
Projeto/Atividade: 1004 – Ampliação, Reforma e Reap. do Sistema de Esgoto						
Objetivos:	Tipo de Ação	2010	2011	2012	2013	TOTAL %
Construção da Estação de Tratamento de esgotos sanitários ETE, sede povoado de Bananal	(P)	-	20.000,00	100.000,00	130.000,00	250.000,00
		-	8%	40%	52%	100%
Construção da Estação de Tratamento de esgotos sanitários – ETE, da sede do Povoado de Santa Rita	(P)	-	30.000,00	100.000,00	70.000,00	200.000,00
		-	15%	50%	35%	100%
Construção de redes coletoras de esgoto sanitário na cidade de Mantena	(P)	-	150.000,00	250.000,00	264.000,00	664.000,00
		-	22,60%	37,65%	39,75%	100%

Art. 3º. Ficam incluídos ao **Anexo Único – Informações por Programas, Projetos e Atividades** da Lei Municipal nº 1.422/2009, os seguintes projetos da Administração Indireta, SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme especificados abaixo:

Órgão: 003 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
Unidade Responsável: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO						
Projeto/Atividade: 1001 – Obras e instalações						
Objetivos:	Tipo de Ação	2010	2011	2012	2013	TOTAL %
Elaboração de Projeto de Engenharia p/ Construção da Sede do SAAE	(P)	-	40.000,00	-	-	40.000,00
		-	100%	-	-	100%
Construção da sede do SAAE	(P)	-	-	225.000,00	225.000,00	450.000,00
		-	-	50%	50%	100%
Órgão: 003 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
Unidade Responsável: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO						
Projeto/Atividade: 1001 – Amortização da Dívida Contratual						
Objetivos:	Tipo de Ação	2010	2011	2012	2013	TOTAL %
*Amortização da Dívida Contratual resgatada da Estação de Tratamento de Esgotos da cidade de Mantena.	(P)	-	180.000,00	360.000,00	360.000,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSTRUINDO O FUTURO
ADM 2009/2012

O custo estimado para o pagamento da dívida contraída, está orçado em R\$ 7.200.000,00, a serem quitados por meio de parcelas mensais, com recursos próprios do SAAE, ao longo de 20 anos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mantena (MG), aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2010.



Maurício Toledo Jacob
Prefeito Municipal


José Maria Coelho Sena
Secretário Municipal de Administração



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente Lei foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura em 18/11/2010.


Deusely Elizeu da Silva Lessa
Chefe de Serviço de Administração

Registro fls. 27 do Livro Mecanizado nº. 01.